
**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA – 21 DE JANEIRO DE 2026.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nas dependências da Câmara Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora Brenda Lecheta e secretariada pela Vereadora Gizelly Leal Camargo, deu-se início à 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Realizada a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores Alex Simão, Brenda Lecheta, Diogo Cabeção, Edina Rocha, Fernando Teixeira, Gizelly Leal Camargo, Ila Soares e Tadeu Benedito Machado. Havendo quórum legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Inexistindo matérias de expediente, passou-se imediatamente à Ordem do Dia para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 1/2026**, que institui diretrizes para a erradicação do trabalho infantil e promoção de renda, aprovado por maioria absoluta com oito votos favoráveis; **2) Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026**, que institui o Dia Municipal dos Direitos Humanos e do Cuidado com a Mãe Terra, aprovado por maioria absoluta com oito votos favoráveis; **3) Projeto de Lei do Executivo nº 3/2026**, que dispõe sobre o tombamento da Capela de Santo Antônio de Quatro Pinheiros, aprovado por maioria absoluta com oito votos favoráveis; **4) Projeto de Lei do Executivo nº 4/2026**, que revoga a Lei Municipal nº 1.177/2021, aprovado por maioria absoluta com sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Fernando Teixeira; **5) Projeto de Lei nº 5/2026**, que fixa o percentual da revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores, aprovado por maioria absoluta com oito votos favoráveis; **6) Projeto de Lei Complementar nº 1/2026**, que altera a Lei Complementar nº 53/2021, aprovado por maioria absoluta com oito votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Gizelly Leal Camargo, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Brenda Carolina Lecheta - (Presidente)

Gisele Leal - (Primeira Secretária)